



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**



# **Plano Municipal para Vacinação Contra a Covid-19**

***Igarapé - Açú 2021***

Prefeito Municipal

Normando Menezes de Souza

Secretário Municipal de Saúde

Karla Andiará Moreira da Rocha

Coordenação de Vigilância em Saúde e Epidemiologia

Ana Celia Leal Paiva

Apoio Técnico

Enf<sup>a</sup> Ivanilde de Souza Ferreira

Enf<sup>o</sup> Ciro Marcelo do Nascimento Raiol

## SUMÁRIO

Apresentação .....	
Aspectos epidemiológicos da Covid -19 no município.....	
Objetivo Geral .....	
Cronograma de atividades .....	

## **APRESENTAÇÃO**

A covid-19 é a maior pandemia da história recente da humanidade causada pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2), que causa infecção respiratória aguda potencialmente grave. Trata-se de uma doença de elevada transmissibilidade e distribuição global. A transmissão ocorre principalmente entre pessoas por meio de gotículas respiratórias ou contato com objetos e superfícies contaminadas.

A suscetibilidade ao vírus SARS-CoV-2 é geral, por ser um vírus novo, e não se sabe se a infecção em humanos gera imunidade contra novas infecções e se essa imunidade é por toda a vida. O espectro clínico da infecção pelos Coronavírus é muito amplo, podendo variar de um simples resfriado até uma pneumonia severa.

O **Plano Municipal para Vacinação Contra a Covid-19** detalha sobre as ações a serem realizadas no âmbito municipal em consonância com os Plano Nacional e o Plano Estadual de vacinação, no que tangem as fases e grupos prioritários a serem vacinados neste momento inicial de vacinação, aja visto a insuficiência de doses necessárias para uma vacinação em toda população.

## **1. ASPECTOS EPIDEMIOLÓGICOS DO COVID - 19 NO MUNICÍPIO**

O município de Igarapé - Açu possui segundo a estimativa do IBGE cerca de 39023 hab.

Deste que foi declarado estado de epidemia pela OMS, em 11 de março de 2020, o município de Igarapé-Açu, iniciou preparação para a possibilidade de que em algum momento o Vírus entra-se no município vários momentos foram enfrentados, com erros e acertos o município veio adquirindo melhor controle e promovendo um atendimento de qualidade a seus munícipes.

A situação epidemiológica da Covid-19 em Igarapé-Açu é de **4659** casos suspeitos, com **1647** confirmados e **39** óbitos, com taxa de letalidade de **2,36%**.

### **OBJETIVO GERAL**

Subsidiar as ações e estratégias para a operacionalização da vacinação contra a COVID-19 no município de Igarapé - Açu.

### **OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- Informar a população-alvo e grupos prioritários sobre a vacinação;
- Planejar os recursos existentes por meio de programação oportunas para operacionalização da vacinação;
- Apoiar as Unidades de Saúde para vacinação contra COVID-19;

## **3. Cronograma de Atividades.**

Com o início da imunização de forma gradativa e lenta e pela pouca quantidade de imunobiológicos disponibilizadas aos municípios paraenses, o município de Igarapé – Açu, optou pela vacinação local através de uma Equipe Volante de Imunização (EVIM), dessa maneira poderemos diminuir ou mesmo evitar perdas de doses da vacina.

O município seguirá as FASES, determinadas pelos Planos Nacional e Estadual de Vacinação, realizando a vacina de acordo com as doses que forem disponibilizadas.

## Fases e grupos de Imunização

### 1ª Fase

Trabalhadores da Saúde, Indígenas Aldeados, Idosos Abridados

### 2ª Fase

Profissionais de Segurança Pública na Ativa, Idosos (todas as faixas etárias)

### 3ª Fase

Comorbidades

### 4ª fase

Forças Armadas, Trabalhadores da Educação, funcionários de Sistema de Privação de Liberdade

### 5ª Fase

Demais Grupos do Plano Nacional e Estadual

População-alvo	Definição	Recomendações
Pessoas com 60 anos ou mais institucionalizadas	Pessoas com 60 anos ou mais que residem em instituições de longa permanência para idosos (ILPI), como casa de repouso, asilo e abrigo.	Será solicitado documento que comprove a idade e residência. Orienta-se a vacinação no local. Caso haja residentes com idade inferior a 60 anos, estes deverão ser vacinados e todos os trabalhadores desses locais.
Pessoas com Deficiência Institucionalizadas	Pessoas com deficiência que vivem em residência inclusiva (RI), que é uma unidade ofertada pelo Serviço de Acolhimento Institucional, para jovens e adultos com deficiência.	Deficiência autodeclarada e documento que comprove a residência. Orienta-se a vacinação no local, contemplando também os trabalhadores desses locais.
Povos indígenas vivendo em terras indígenas	Indígenas vivendo em terras indígenas com 18 anos ou mais atendidos pelo Subsistema de Atenção à Saúde Indígena (SASISUS).	A vacinação será realizada em conformidade com a organização dos Distritos Sanitários Especiais Indígena (DSEI) nos diferentes municípios.
Trabalhadores da Saúde	Trabalhadores dos serviços de saúde são todos aqueles que atuam em espaços e estabelecimentos de assistência e vigilância à saúde, sejam eles hospitais, clínicas, ambulatórios, laboratórios e outros locais. Compreende tanto os profissionais da saúde ( ex. médicos, enfermeiros, nutricionistas, fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais, biólogos, biomédicos, farmacêuticos, odontólogos, fonoaudiólogos, psicólogos, assistentes sociais, profissionais da educação física, médicos veterinários e seus respectivos técnicos e auxiliares), quanto os trabalhadores de apoio (ex. recepcionistas, seguranças, trabalhadores da limpeza, cozinheiros	Para o planejamento da ação, torna-se oportuno a identificação dos serviços e o levantamento do quantitativo dos trabalhadores da saúde envolvidos na resposta pandêmica nos diferentes níveis de complexidade da rede de saúde. O envolvimento de associações profissionais, sociedades científicas, da direção dos serviços de saúde e dos gestores, na mobilização dos trabalhadores, poderão ser importantes suporte para os organizadores, seja para o levantamento, seja para definir a melhor forma de operacionalizar a vacinação. Nessa estratégia será solicitado documento que comprove a vinculação ativa do trabalhador com o serviço de saúde ou apresentação de

	e auxiliares, motoristas de ambulâncias e outros), ou seja, todos aqueles que trabalham nos serviços de saúde. Inclui-se ainda aqueles profissionais que atuam em cuidados domiciliares (ex. cuidadores de idosos, doulas/parteiras), bem como funcionários do sistema funerário que tenham contato com cadáveres potencialmente contaminados. A vacina também será ofertada para acadêmicos em saúde e estudantes da área técnica em saúde em estágio hospitalar, atenção básica, clínicas e laboratórios.	declaração emitida pelo serviço de saúde.
Pessoas de 80 anos e mais	Deverão receber a vacina COVID-19 em conformidade com as fases pré-definidas.	Será solicitado documento que comprove a idade.
Pessoas de 75 a 79 anos	Deverão receber a vacina COVID-19 em conformidade com as fases pré-definidas.	Será solicitado documento que comprove a idade.
Pessoas de 70 a 74 anos		
Pessoas de 65 a 69 anos		
Pessoas de 60 a 64 anos		
Povos e comunidades tradicionais ribeirinhas e quilombolas	Povos habitando em comunidades tradicionais ribeirinhas e quilombolas.	A vacinação deverá ser realizada por meio de estratégias específicas a serem planejadas no nível municipal, em algumas regiões haverá apoio da operação gota.
Pessoas com comorbidades	Pessoas com 18 a 59 anos com uma ou mais das comorbidades pré-determinadas. ( <b>Ver quadro</b> )	Indivíduos pertencentes a esses grupos poderão estar pré-cadastrados no SIPNI, aqueles que não tiverem sido pré-cadastrados poderão apresentar qualquer comprovante que demonstre pertencer a um destes grupos de risco (exames, receitas, relatório médico, prescrição médica etc.). Adicionalmente, poderão ser utilizados os cadastros já existentes dentro das Unidades de Saúde.
Pessoas com deficiência permanente	Para fins de inclusão na população-alvo para vacinação, serão considerados indivíduos com deficiência permanente aqueles que apresentem uma ou mais das seguintes limitações: 1 - Limitação motora que cause grande dificuldade ou incapacidade para andar ou subir escadas. 2 - Indivíduos com grande dificuldade ou incapacidade de ouvir mesmo com uso de aparelho auditivo. 3- Indivíduos com grande dificuldade ou incapacidade de enxergar mesmo com uso de óculos.  4- Indivíduos com alguma deficiência intelectual permanente que limite as suas atividades habituais, como trabalhar, ir à escola, brincar, etc.	Deficiência autodeclarada

Pessoas em situação de rua	Considera-se população em situação de rua o grupo populacional heterogêneo que possui em comum a pobreza extrema, os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados e a inexistência de moradia convencional regular, e que utiliza os logradouros públicos e as áreas degradadas como espaço de moradia e de sustento, de forma temporária ou permanente, bem como as unidades de acolhimento para pernoite temporário ou como moradia provisória, definido no art. 1º do decreto nº 7.053, de 23 de dezembro de 2009.	Autodeclarada e aquelas que se encontram em unidades de acolhimento para pernoite temporário ou como moradia provisória.
População privada de liberdade	População acima de 18 anos em estabelecimentos de privação de liberdade.	O planejamento e operacionalização da vacinação nos estabelecimentos penais deverão ser articulados com as Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde e Secretarias Estaduais de Justiça (Secretarias Estaduais de Segurança Pública ou correlatos), conforme a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP).
Funcionários do sistema de privação de liberdade.	Policiais penais e demais funcionários, com exceção dos trabalhadores de saúde.	
Trabalhadores da educação	Todos os professores e funcionários das escolas públicas e privadas do ensino básico (creche, pré-escolas, ensino fundamental, ensino médio, profissionalizantes e EJA) e do ensino superior.	Nessa estratégia será solicitado documento que comprove a vinculação ativa do profissional com a escola ou apresentação de declaração emitida pela instituição de ensino.
Forças de Segurança e Salvamento	Policiais federais, militares, civis e rodoviários; bombeiros militares e civis; e guardas municipais.	Nessa estratégia será solicitado documento que comprove a vinculação ativa com o serviço de forças de segurança e salvamento ou apresentação de declaração emitida pelo serviço em que atua.
Forças Armadas	Membros ativos das Forças Armadas (Marinha, Exército e Aeronáutica).	Nessa estratégia será solicitado documento que comprove a vinculação ativa com o serviço de forças armadas ou apresentação de declaração emitida pelo serviço em que atua.
Trabalhadores de Transporte Coletivo Rodoviário de Passageiros Urbano e de Longo Curso	Motoristas e cobradores de transporte coletivo rodoviário de passageiros.	Nessa estratégia será solicitado documento que comprove o exercício efetivo da função de motorista profissional do transporte de passageiros.
Trabalhadores de Transporte Metroviário e Ferroviário	Funcionários das empresas metroferroviárias de passageiros e de cargas.	Nessa estratégia será solicitado documento que comprove a situação de trabalhador empregado de empresas metroferroviárias de passageiros e de cargas
Trabalhadores de Transporte Aéreo	Funcionários das companhias aéreas nacionais, definidos pelo Decreto nº 1.232/1962 e pela Lei nº 13.475/2017.	Nessa estratégia será solicitado documento que comprove a situação de trabalhador empregado de companhias aéreas nacionais
Trabalhadores de Transporte Aquaviário	Funcionários das empresas brasileiras de navegação.	Nessa estratégia será solicitado documento que comprove a situação de trabalhador empregado das empresas brasileiras de navegação.
Caminhoneiros	Motorista de transporte rodoviário de cargas definido no art. 1º, II da Lei nº 13.103, de 2 de março de 2015, que	Nessa estratégia será solicitado documento que comprove o exercício efetivo da função de motorista

	trata da regulamentação da profissão de motorista.	profissional do transporte rodoviário de cargas (caminhoneiro).
Trabalhadores Portuários	Qualquer trabalhador portuário, incluindo os funcionários da área administrativa.	Nessa estratégia será solicitado documento que comprove o exercício efetivo da função de trabalhador portuário.
Trabalhadores Industriais	Trabalhadores da indústria e construção civil, conforme Decreto 10.292/2020 e 10.342/2020.	Nessa estratégia será solicitado documento que comprove a situação de trabalhador empregado de empresas industriais e de construção civil, como: declarações dos serviços onde atuam, carteira de trabalho, contracheque com documento de identidade, ou crachá funcional.

## Descrição de Comorbidades

Grupo de comorbidades	Descrição
Diabetes mellitus	Qualquer indivíduo com diabetes
Pneumopatias crônicas graves	Indivíduos com pneumopatias graves incluindo doença pulmonar obstrutiva crônica, fibrose cística, fibroses pulmonares, pneumoconioses, displasia broncopulmonar e asma grave (uso recorrente de corticoides sistêmicos, internação prévia por crise asmática).
Hipertensão Arterial Resistente (HAR)	HAR= Quando a pressão arterial (PA) permanece acima das metas recomendadas com o uso de três ou mais anti-hipertensivos de diferentes classes, em doses máximas preconizadas e toleradas, administradas com frequência, dosagem apropriada e comprovada adesão ou PA controlada em uso de quatro ou mais fármacos anti-hipertensivos
Hipertensão arterial estágio 3	PA sistólica $\geq 180$ mmHg e/ou diastólica $\geq 110$ mmHg independente da presença de lesão em órgão-alvo (LOA) ou comorbidade
Hipertensão arterial estágios 1 e 2 com lesão em órgão-alvo e/ou comorbidade	PA sistólica entre 140 e 179mmHg e/ou diastólica entre 90 e 109mmHg na presença de lesão em órgão-alvo e/ou comorbidade
<b>Doenças cardiovasculares</b>	
Insuficiência cardíaca (IC)	IC com fração de ejeção reduzida, intermediária ou preservada; em estágios B, C ou D, independente de classe funcional da New York Heart Association
Cor-pulmonale e Hipertensão pulmonar	Cor-pulmonale crônico, hipertensão pulmonar primária ou secundária
Cardiopatía hipertensiva	Cardiopatía hipertensiva (hipertrofia ventricular esquerda ou dilatação, sobrecarga atrial e ventricular, disfunção diastólica e/ou sistólica, lesões em outros órgãos-alvo)
Síndromes coronarianas	Síndromes coronarianas crônicas (Angina Pectoris estável, cardiopatía isquêmica, pós Infarto Agudo do Miocárdio, outras)
Valvopatias	Lesões valvares com repercussão hemodinâmica ou sintomática ou com comprometimento miocárdico (estenose ou insuficiência aórtica; estenose ou

	insuficiência mitral; estenose ou insuficiência pulmonar; estenose ou insuficiência tricúspide, e outras)
Miocardopatias e Pericardopatias	Miocardopatias de quaisquer etiologias ou fenótipos; pericardite crônica; cardiopatia reumática
Doenças da Aorta, dos Grandes Vasos e Fístulas arteriovenosas	Aneurismas, dissecções, hematomas da aorta e demais grandes vasos
Arritmias cardíacas	Arritmias cardíacas com importância clínica e/ou cardiopatia associada (fibrilação e flutter atriais; e outras)
Cardiopatias congênita no adulto	Cardiopatias congênitas com repercussão hemodinâmica, crises hipoxêmicas; insuficiência cardíaca; arritmias; comprometimento miocárdico.
Próteses valvares e Dispositivos cardíacos implantados	Portadores de próteses valvares biológicas ou mecânicas; e dispositivos cardíacos implantados (marca-passos, cardio desfibriladores, resincronizadores, assistência circulatória de média e longa permanência)
Doença cerebrovascular	Acidente vascular cerebral isquêmico ou hemorrágico; ataque isquêmico transitório; demência vascular
Doença renal crônica	Doença renal crônica estágio 3 ou mais (taxa de filtração glomerular < 60 ml/min/1,73 m <sup>2</sup> ) e/ou síndrome nefrótica.
Imunossuprimidos	Indivíduos transplantados de órgão sólido ou de medula óssea; pessoas vivendo com HIV e CD4 <350 células/mm <sup>3</sup> ; doenças reumáticas imunomediadas sistêmicas em atividade e em uso de dose de prednisona ou equivalente > 10 mg/dia ou recebendo pulsoterapia com corticoide e/ou ciclofosfamida; demais indivíduos em uso de imunossupressores ou com imunodeficiências primárias; pacientes oncológicos que realizaram tratamento quimioterápico ou radioterápico nos últimos 6 meses; neoplasias hematológicas.
Anemia falciforme	Anemia falciforme
Obesidade mórbida	Índice de massa corpórea (IMC) ≥ 40
Síndrome de down	Trissomia do cromossomo 21
Cirrose hepática	Cirrose hepática Child-Pugh A, B ou C

## **CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**

**1ª Etapa da 1ª Fase:** em 19/02/2021 recebemos 191 doses da Vacina Coronavac (BUTANTAN) destinada trabalhadores de saúde e idosos de 60 anos e mais institucionalizados. Neste momento seguimos as orientações do Estado em administrar a vacina em profissionais de saúde do combate ao Covid.

Em 19/02/2021 foi iniciada a vacinação no Hospital Maternidade José Bernardo da Silveira e no dia 21/01/2021 realizamos a vacinação dos idosos abrigados na Unidade Especial da Colônia do Prata.

**2ª Etapa da 1ª Fase:** em 26/01/2021 recebemos 160 doses da Vacina AstraZenica (FIOCRUZ) destinada aos profissionais de saúde do combate ao Covid. No dia 26/01/2021 foi iniciada a vacinação nas Unidades Básicas de Saúde de acordo com a orientação do Estado.

**3ª Etapa da 1ª Fase:** em 09/02/2021 recebemos 350 doses de Vacina Coronavac (Butantan) sendo 220 doses para profissionais de saúde e 125 doses para idosos acima de 90 anos.

No dia 15/02/2021 foi realizado a 2ª dose da vacina dos profissionais de saúde do Hospital Maternidade José Bernardo da Silveira, nos dias 17 e 18/02/2021 foi realizado a vacinação dos idosos.

Zona urbana e rural, e no dia 22/01/2021 foi realizado a 2ª dose da vacina dos profissionais de saúde da UBS Colina/Piçarreira.

**4ª Etapa da 1ª Fase:** estamos aguardando a próxima remessa para darmos continuidades a vacinação, conforme orientação do Estado.

Com a expectativa do envio de novas remessas de vacina destinada aos idosos de todas as faixas etárias. O município tem a intenção de realizar a vacinação seguindo rotinas similares as utilizadas por outros municípios, com a realização em ambientes controlados e abertos, tais como Ginásio Poliesportivo Municipal e Sistema Drive Thru.

#### **Possíveis formas de vacinação para idosos:**

Em caso de liberação de quantitativo para todas as faixas etárias de uma única vez;

Realização em Cronograma por MÊS de Nascimento;

Dia	Mês
01	Janeiro
02	Fevereiro
03	Março
04	Abril
05	Maior

06	Junho
07	Julho
08	Agosto
09	Setembro
10	Outubro
11	Novembro
12	Dezembro

Para idosos sem dificuldades de mobilidade ou que possam ser levados por seus familiares em seus veículos; para os idosos acamados ou domiciliados a EVIM realizará a vacina em seu domicílio.

Caso as vacinas permaneçam sendo enviadas em quantidade reduzida a EVIM continuará a realizar a vacinação em companhia das equipes de saúde da família e ACS's, nas UBS quando possível o deslocamento do idoso e/ou em domicílio quando acamado ou domiciliado. (**Acamado:** pessoa encontra-se restrita à cama por alguma condição de saúde / **Domiciliado:** restrito ao lar por alguma condição de saúde)

Em ambas as possibilidades a EVIM será constituída minimamente por 01 enfermeira, 02 técnicas de enfermagem e redimensionada de acordo com a necessidade e disponibilidade de vacinas.

### **Período da Campanha**

A campanha de vacinação deve seu início em 19 de janeiro de 2021, devido à baixa produção e aquisição de vacinas a campanha não contempla uma data final para a imunização de profissionais e população em geral, foi dividida em FASES como já citado anterior podendo haver flexibilização das mesmas.